



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2470

Terça-feira, 07 de outubro de 2025



**ORGULHO QUE SE DESTACA**

**VOTUPORANGA**  
**ENTRE AS 10 MELHORES**

do **BRASIL**

**1º LUGAR - ACESSO À EDUCAÇÃO**  
**3º LUGAR - ACESSO À SAÚDE**

FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DE MUNICÍPIOS 2025  
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP)



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2470

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>PROCON</b> .....	8
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Contratação Direta .....	13
<b>Advertências / Notificações</b> .....	15
Notificações .....	15
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Extrato .....	17



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 538, de 03 de outubro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Valdete Cortapasso Navarro para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Ricardo Aparecido da Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública Valdete Cortapasso Navarro, matrícula nº 38512, no período de 10 a 24 de outubro de 2025, por motivo de férias do titular Ricardo Aparecido da Silva, matrícula nº 48755.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 539, de 03 de outubro de 2025**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 07 de outubro de

2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 10, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 19 de agosto de 2025, em edição nº 2435, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional VII - Direção Veicular:

Walison Rodrigo Goncalves, classificação 09, CPF 351.XXX.XXX-05 na vaga decorrente de aposentadoria de Antonio Ferreira da Silva (Portaria 587/2025 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 540, de 03 de outubro de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino))*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 07 de outubro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 19, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 19 de agosto de 2025, em edição nº 2435, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino):

a) Lidiane de Carvalho, classificação 31, CPF nº 341.XXX.XXX-09 na vaga decorrente de aposentadoria de Marcia Luzia Pilon (Portaria 617/2025 Votuprev);

b) Marcia Regina Martini da Silva, classificação 32, CPF nº 077.XXX.XXX-36 na vaga decorrente de aposentadoria de Alessandra Goncalves Ferreira Araujo (Portaria 628/2025 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 541, de 03 de outubro de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 07 de outubro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de agosto de 2025, em edição nº 2434, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente de Combate às Endemias:

a) Daleti Candida Do Vale, classificação 23, CPF 477.XXX.XXX-07, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Thaynara de Faria Elizei (Decreto 18.012/2024);

b) Rafael Pereira Thomaz, classificação 24, CPF 421.XXX.XXX-00, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Victor da Silva Rico Nunes (Decreto 18.160/2025);

c) Evelin Foresto Gouveia Savoine, classificação 25, CPF 428.XXX.XXX-30, na vaga decorrente de Aposentadoria de Roosevelt de Lima Bacani (Portaria 601/2025 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 542, de 03 de outubro de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VI - Pintura)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 07 de outubro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 20, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de agosto de 2025, em edição nº 2436A, para exercerem o cargo de provimento efetivo conforme segue:

I - Agente Operacional VI - Pintura

a) Rogerio Aparecido Silva, classificação 03, CPF nº 121.XXX.XXX-99;

b) Nilton Jose Ramos, classificação 04, CPF nº 168.XXX.XXX-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 543, de 03 de outubro de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 07 de outubro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 21, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 19 de agosto de 2025, em edição nº 2435, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I- Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) Julia Poiati Pires, classificação 07, CPF 475.XXX.XXX-80, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Laila Fernanda da Silva (Decreto nº 19.204/2025);

b) Thais Naressi Belaguarda, classificação 08, CPF 038.XXX.XXX-27.

II - Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos:

a) Vinicius Deangelo Barbosa, classificação 42, CPF 460.XXX.XXX-33, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ralph Pontes de Araujo (Decreto nº 19.307/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 544, de 03 de outubro de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social I, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica e Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 07 de outubro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados

conforme publicação do Edital de Convocação nº 23, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de agosto de 2025, em edição nº 2436A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Assistente Social I:

a) Bruneide De Albuquerque Carvalho, classificação 03, CPF 142.XXX.XXX-31.

II - Especialista Em Saúde I - Psicologia Clínica:

a) Aline Medina De Azevedo, classificação 05, CPF 351.XXX.XXX-04.

III - Técnico Do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) Andre Vinicius Da Silva, classificação 09, CPF 402.XXX.XXX-79.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 545, de 06 de outubro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Antônio Walter Beraldo Junior para responder pelo expediente da Divisão de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias da titular Keyse Mara Figueiras Gouveia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público Antônio Walter Beraldo Junior, matrícula nº 83174, no período de 13 a 27 de outubro de 2025, por motivo de férias da titular Keyse Mara Figueiras Gouveia, matrícula nº 53112.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de outubro de 2025.



**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 546, de 06 de outubro de 2025**

*(Dispõe sobre a suspensão de dezesseis dias de gozo de férias da servidora pública Rosemeire Alves da Silva Vecchi, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos dezesseis dias de gozo de férias da servidora pública municipal Rosemeire Alves da Silva Vecchi, matrícula nº 63711/1, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 02 de outubro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 20 de outubro a 04 de novembro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 547, de 06 de outubro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Luana Poltronieri Silvestrini para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo*

*de férias da titular Adriana Cristina Bedito)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Luana Poltronieri Silvestrini, matrícula nº 82547, no período de 13 a 27 de outubro de 2025, por motivo de férias do titular Adriana Cristina Bedito, matrícula nº 57827.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 548, de 06 de outubro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão para responder pelo expediente do Departamento de Logística e Frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Paulo Roberto Medina Bento)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Logística e Frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475, no período de 13 a 27 de outubro de 2025, por motivo de férias do titular Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de outubro de 2025.



**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**  
**Nº 306/2025**

Processo Eletrônico nº 472/2025 Pregão Eletrônico nº 231/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 472/2025**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de nutrição enteral para bomba de infusão, com cessão de aparelhos compatíveis, em regime de comodato, destinados ao uso domiciliar e/ou em unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, em cumprimento de determinação judicial, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** a servidora **Juliana Carvalho Cunha**, CPF nº \*\*\*740978\*\*, Chefe de Departamento de Atenção à Saúde e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Rauer Ferreira Franco**, CPF nº \*\*\*980786\*\*, Especialista em Saúde XIV.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 6 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**PROCON**

**Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
2025**

**1 - RECEITAS**

Mês	Saldo bancário em 30/08/2025	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Setembro	R\$ 37.927,60	R\$ -	R\$ 359,88	
<b>Total</b>	<b>R\$ 37.927,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 359,88</b>	<b>R\$ 38.287,48</b>

**2 - DESPESAS**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

**Saldo bancário em 30/09/2025** **R\$ 38.287,48**

Votuporanga, 02 de outubro de 2025

\_\_\_\_\_  
**José Luiz Lançoni**  
Diretor do PROCON

\_\_\_\_\_  
**Andréia Crespo Munhoz**  
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública  
CRC 1SP229872/O-0



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2025 - PROCESSO Nº 508/2025**  
OBJETO: Aquisição de Enfeites Natalinos diversos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.  
DATA DA SESSÃO: 20/10/2025.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/10/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2025 - PROCESSO Nº 509/2025**  
OBJETO: Aquisição de conjuntos educativos e preventivos de saúde bucal, destinados a crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino de Votuporanga-SP.  
DATA DA SESSÃO: 21/10/2025.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/10/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2025 - PROCESSO Nº 510/2025**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a transmissão do Festival de Dança do Ballet Municipal de Votuporanga da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
DATA DA SESSÃO: 22/10/2025.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/10/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A.

Objeto Aquisição de equipamentos de nutrição enteral para bomba de infusão, com cessão de aparelhos compatíveis, em regime de comodato, destinados ao uso domiciliar e/ou em unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, em cumprimento de determinação judicial.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
2	001.062.644	FR	1	Plerixafor 20 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 1,2 mL.	MOZOBIL / SANOFI MEDLEY	R\$ 14.545,26	R\$ 14.545,26
4	001.062.667	CP	390	Vandetanibe 300mg (Caprelsa), comprimido revestido.	CAPRELSA / SANOFI MEDLEY	R\$ 625,24	R\$ 243.843,60
VALOR TOTAL							R\$ 258.388,86

Pregão Eletrônico nº 233/2025 - PROCESSO Nº 474/2025. Valor global: R\$ 258.388,86. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 3ª Etapa, neste município de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de execução da obra, em 30 dias, alterando o término da execução do dia 02/10/25 para o dia 01/11/2025.

Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – Processo nº 238/2024. Assinatura: 03 de outubro de 2025. MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-06/10/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M V SIQUEROLI.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento mensal de software de gerenciamento de cemitérios e velórios para o setor de Administração Funerária da Prefeitura do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	014.002.047	MES	12	Contratação de empresa para prestação de serviços mensais com o objetivo de fornecer software de gerenciamento de cemitérios e velórios, incluindo sua licença de uso, no Município de Votuporanga, por prazo determinado, com atualizações que garanta alterações corretivas e evolutivas, incluindo, desenvolvimento, implantação, treinamento e suporte técnico para o Setor de Administração Funerária da Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 18.000,00

Pregão Eletrônico nº 020/2025 - PROCESSO Nº 031/2025. Valor global: R\$ 18.000,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de outubro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-06/10/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras (2) com previsão de uso de aproximadamente 508.500 (quinhentos e oito mil e quinhentas) cópias por mês, para atender a Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANT	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	006.019.003	SER	150.000	Serviço de impressão e cópias reprográficas coloridas.	R\$ 0,24	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00
	02	006.001.979	SER	5.952.000	Serviço de impressão e cópias reprográficas.	R\$ 0,054	R\$ 0,057	R\$ 339.264,00

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2026, reajustando o valor global para R\$ 376.764,00 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Pregão Eletrônico nº 281/2022- Processo 407/2022. Assinatura: 03 de outubro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-06/10/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025 - PROCESSO Nº 376/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para confecção de uniformes escolares – Camisetas e Bermudas para atender aos alunos dos ensinos “fundamental” e “infantil” matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2025, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: METAH LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 732.996,00 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 732.996,00 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 732.996,00 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 06/10/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

Objeto: Aquisições de acessórios e equipamentos de proteção individual (EPI) para os Agentes de Trânsito da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança de Votuporanga, conforme DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025A - PROCESSO Nº 436/2025A

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
04	001.068.019	UND	5	Conjunto de chuva impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida (externa), e 70%	Vértice	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
				policloreto de vinila (interna), sendo como gramatura 190gr/m <sup>2</sup> , com 32 fios/cm na trama e 44 fios/cm no urdume. Cor: Amarelo limão Fluorescente.			
VALOR TOTAL							R\$ 1.500,00

Termo aditivo: Acréscimo de 5 unidades do conjunto impermeável, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) da aquisição, conforme Processo Administrativo nº 25.257/2025 1Doc. Dispensa Eletrônica nº 035/2025 - Processo 436/2025. Assinatura: 06 de outubro de 2025. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2025 PROCESSO Nº 473/2025**

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de auxiliar de enfermagem, por 12 meses para Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGEM o item 1, com o valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 02/10/2025

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 076/2025 – Processo 505/2025, para Contratação da atualização da licença do sistema de cálculo estrutural em concreto armado (Cypecad versão full 2026) usado nos projetos.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: INTERCONTROLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 14.630.251/0001-64. VALOR: R\$ 5.841,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/10/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2025 – Processo 506/2025, para Contratação da atualização da licença (Hydros) para o sistema de projetos prediais (ALTO QI BUILDER INFINITY GOV 2025) usado nos projetos prediais.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 03.984.954/0001-74. VALOR: R\$ 14.496,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/10/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 078/2025 – Processo 507/2025, para Contratação de curso de Capacitação técnica denominado “Avaliação de Imóveis – Fundamentos, Critérios e Aplicações”, com carga horária total de 8 (oito) horas, ministrado de forma remota (online), destinado a até 20 (vinte) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, conduzido pela profissional Camila da Silva.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

PROFISSIONAL: CAMILA DA SILVA. CPF: 007.xxx.xxx-xx. VALOR: R\$ 2.790,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/10/2025.



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 352/2025**

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa BHO CONSTRUTORA LTDA o lote 01 (único) com o valor de R\$ 974.917,47 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 974.917,47 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).  
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 30/09/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2025 - PROCESSO Nº 511/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada com mão de obra e equipamentos para instalação de cercas divisórias nas estradas vicinais VTG-378 e VTG-050, que ligam a rodovia SP-461 à estrada VTG-383 para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/10/2025.

**COMUNICADO**

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 240/2025 - Processo nº 484/2025

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo furgão, com adaptação de ambulância tipo A - simples remoção, com 1 (uma) maca, zero quilômetro, para o transporte de pacientes usuários da rede SUS do município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 06/10/2025.

**COMUNICADO**

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 240/2025 - Processo nº 484/2025

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo furgão, com adaptação de ambulância tipo A - simples remoção, com 1 (uma) maca, zero quilômetro, para o transporte de pacientes usuários da rede SUS do município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CMD CAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.637.578/0001-04, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 06/10/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025 - PROCESSO Nº 446/2025**

Objeto: Aquisição de equipamento e material de radiologia (Mesa Bucky e Sinalizador de Porta) para adequação da Sala de Raio-X da Clínica Veterinária Municipal "Daniele Soler da Silva", da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 06/10/2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**



**Aviso de Dispensa de Licitação**  
Contratação Direta n.º 008/2025 – Processo n.º 014/2025

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a escolha de proposta baseada no menor preço para:

1.1. a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado e equipamentos eletrodomésticos;

1.2. a prestação de serviços por empreitada de mão de obra e insumos necessários à instalação de **8 (oito) aparelhos de ar-condicionado novos**, além de **3 (três) usados**, mediante a proposta do menor preço global;

1.2.1. com relação **aos 3 (três) aparelhos de ar-condicionado usados**, a prestação do serviço compreenderá a desinstalação, limpeza e reinstalação de cada um deles, cujo custo deverá estar compreendido na proposta do tópico “1.2”;

1.3. a empresa interessada poderá apresentar proposta tanto para o tópico “1.1”, quanto para o “1.2”, como para ambos;

1.4. **a proposta do tópico “1.1”** será baseada no menor preço ofertado pela fornecedora, que poderá apresentá-la de forma isolada para apenas um item ou o grupo de item, mais de um item e o grupo de item, ou pela totalidade dos itens e grupo de item, conforme abaixo discriminado:

GRUPO DE ITENS 01 - AR CONDICIONADO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelho de Ar-Condicionado Split Inverter <b>12.000 BTUs</b> , 220v	Unidade	6		
02	Aparelho de Ar-Condicionado Split Inverter <b>18.000 BTUs</b> , 220v	Unidade	2		

REFRIGERADOR					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Refrigerador Duplex Frost Free, 110v	Unidade	1		

FOGÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Fogão a gás, 4 bocas, com forno, bivolt	Unidade	1		

SMART TV					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Smart TV 65”, Full HD, bivolt	Unidade	1		

BEBEDOURO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Bebedouro Purificador Industrial de Bancada, 25L, 110v	Unidade	2		



INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
07	Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado	Serviço	1	

Especificações completas do objeto da contratação estão descritas no Termo de Referência disponível no site, [www.votuprev.com.br/licitacoes-2025](http://www.votuprev.com.br/licitacoes-2025)

**Data de Realização:** 13/10/2025

**Recebimento das Propostas:** de 07/10/2025 a 10/10/2025 até as 09h (nove horas)

**Documentação:** As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, [tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br](mailto:tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br)

Votuporanga, SP, 06 de outubro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**  
Diretor presidente



**Advertências / Notificações**

**Notificações**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 10/2025**

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **28 de Novembro de 2025**, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 - centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

**(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)**

**RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Ana Rosa Florencio Vicente	Outubro
Anisio Perrone	Outubro
Anthoni Santiago Gomes de Oliveira	Outubro
Aparecida Cruz Manzoli	Outubro
Benedito de Cassio de Souza	Outubro
Dirce Garofolo da Costa	Outubro
Eva Maria de Oliveira Micheleti	Outubro
Gabriel Fernandes	Outubro
Iraci Epifanio dos Reis Oliveira	Outubro
Isamara Grippe da Silva Pinhatari	Outubro
Jose de Ribamar Lima	Outubro
Jose Roberto de Souza	Outubro
Juciana Edvandra Teiza da Luz	Outubro
Lourdes Aparecida Paschualine	Outubro
Luíza Aparecida Calegari	Outubro
Maria Aparecida Bombonato	Outubro
Maria Aparecida de Azevedo	Outubro
Maria Aparecida Vicente dos Reis Sartori	Outubro
Maria Darli da Silva Morello	Outubro
Maria Izabel Ramalho de Oliveira	Outubro
Maria Regina Eduardo	Outubro
Maria Teresa Colovato	Outubro
Mirlei Perpetua Botta Pereira	Outubro
Neide Candida Francisco da Silva	Outubro
Romilda Campos da Silva	Outubro
Sirlei Aparecida de Medeiros	Outubro
Tereza de Jesus Dourado Guskuma	Outubro
Tiago Salgueiro	Outubro
Valdemar de Oliveira Prata	Outubro
Vanda de Fatima Bueno	Outubro

Votuporanga, 06 de Outubro de 2025

**Adauto Cervantes Mariola**  
**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**  
**Diretor de Benefícios**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 030/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 027/2024

(Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Gente Seguradora SA

Objeto: contratação de seguro patrimonial com risco compartilhado entre os endereços do Campus Centro e Campus Cidade Universitária, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 027/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência, mantendo-se o valor contratado inicialmente, alterando o item 2.1 da cláusula segunda, ratificando as demais cláusulas e condições.

Valor total: R\$ 32.000,00

Data: 23/09/2025 - Vigência: 07/11/2025 a 06/11/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA

**OBJETO DO ADITIVO** Tendo em vista o Ofício da contratada datado de 26/09/2025 e o Memorando datado de 29 de setembro de 2025, encaminhado pelo Especialista em Saneamento VII - Engenheiro Civil, Fiscal do Contrato, Rafael Peres Alves, recebido pela Chefe do Departamento de Engenharia e gestora do contrato, Dayara Magossi Martins Fantini, despacho 41, 1doc 19.448/2025, onde se tem em linhas gerais que "... Informamos que infelizmente estamos com dificuldades em atender o prazo de entrega dos materiais que compõe este pedido; tendo em vista problemas ocorridos com atraso na entrega de algumas matérias-primas por parte de fornecedores, o processo de



produção ficará comprometido não sendo possível cumprirmos o prazo estipulado. Mediante ao exposto, solicitamos prorrogação do prazo de entrega conforme cronograma abaixo, a partir da data de entrega constante no mesmo."

MATERIAL	Prorrogação de Entrega
Item 6 - VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO WAFER DN 250 MM VA-407 (14) pçs Item 7 - VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO WAFER DN 300 MM VA407 (04) pçs Item 5 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO WAFER DN 200 MM VA-407 (12) pçs	Até 30 dias
Item 1 VÁLVULA DE RETENÇÃO F*F* FECHAMENTO RÁPIDO PARA ESGOTO VA-406N DN 100MM (04) pçs Item 2 VÁLVULA DE RETENÇÃO EM F*F* FECHAMENTO RÁPIDO PARA ESGOTO VA-406 DN 150MM (04) pçs Item 3 VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 300 VA-401(06) pçs Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO COM FLANGES DN 400 MM VA-401 (02) pçs	Até 75 dias

Considerando o Memorando constante do despacho 41 - 1doc. 19.448/25 onde se tem que:

"Venho através deste solicitar aditivo de prazo de entrega do objeto e do prazo de vigência do contrato nº 45/2025 referente à aquisição de válvulas de esgotamento sanitário do município de Votuporanga-SP. Considerando o pedido de aditamento de prazo solicitado pela Bermad Brasil Indústria de Válvulas LTDA, conforme anexo do Despacho 40-19.448/2025, que indica atraso na produção das válvulas em decorrência de atrasos nos cronogramas de entrega das matérias primas, solicito aditamento contratual de 60 dias no prazo de entrega dos produtos, sendo também necessário realizar o aditamento no prazo de vigência contratual por igual período."

Assim, conforme concessão de prorrogação de prazo, acima mencionado, prorroga-se o prazo conforme solicitado, pelo período de **03 de outubro a 01 de dezembro de 2025.**

Ainda de conformidade com a solicitação do memorando acima mencionado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **01 de novembro a 31 de dezembro de 2025.**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 06 de outubro de 2025.

**MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico n.º 32/2025, Processo n.º 62/2025

Votuporanga, 06 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

.....



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** TIM S/A

**CNPJ Nº** 02.421.421.0001-11

**OBJETO** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.484,20 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA e 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO, Representantes da Contratada.

**DANIEL DAVID**  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2b5f-88e0-c122-a8ee-12



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2470, ano X, veiculado em 07 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 07/10/2025 às 08:55:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b5f-88e0-c122-a8ee-12>